



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 07
-----------	--	-------

**AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO**

**INDICAÇÃO Nº 07/2026**

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a **contratação imediata de Médico Psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) para atuação direta no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é uma medida estratégica e urgente para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Vilhena, visando suprir a carência crítica de médicos especialistas no âmbito do CAPS. A exigência do RQE (Registro de Qualificação de Especialidade) é indispensável para garantir que a unidade conte com um profissional de alta competência técnica para o manejo de transtornos mentais graves e persistentes, assegurando diagnósticos precisos e tratamentos seguros que elevem o padrão de cuidado oferecido aos nossos cidadãos.

O aumento de casos de depressão, ansiedade severa e psicoses tem gerado um profundo sofrimento psíquico e sobrecarregado as unidades de saúde. A ausência de um psiquiatra titulado diretamente no CAPS compromete o resgate do bem estar biopsicossocial dos pacientes, pois impede o acompanhamento contínuo de quadros que, se negligenciados, evoluem para crises agudas, internações hospitalares e o doloroso rompimento de vínculos familiares.

**VEREADORA:** Firmes na fé, fortes na missão.  
vereadoraozianegerminiano@gmail.com





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENAS  
VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Além do aspecto humanitário, a contratação deste especialista especificamente para o CAPS é uma medida de gestão essencial para reduzir as filas de espera e otimizar o fluxo de atendimento da rede especializada. O CAPS é a unidade de referência para o acolhimento dessas demandas e, sem o médico especialista, o sistema torna-se reativo e insuficiente.

Portanto, requer-se o pronto atendimento desta demanda como forma de garantir o cumprimento do direito à saúde mental e o compromisso com a dignidade humana. Investir em profissionais qualificados para o nosso CAPS é reafirmar a proteção às famílias vilhenenses e garantir a eficiência das políticas públicas de saúde em todo o nosso município.

Câmara de Vereadores, 26 de janeiro de 2026.

**OZIANE GERMINIANO**  
Vereadora

**VEREADORA:** Firmes na fé, fortes na missão.  
vereadoraozianegerminiano@gmail.com

